



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 31 / 05 / 2019
ATÉ 31 / 06 / 2019

Rovani Kalb Kolling
Secretaria de Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMUDICAS – PORTO MAUÁ - RS**

Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997

Edital 04/2019

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

Ana Paula Daronch Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS – do Município de Porto Mauá, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional CONANDA, Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS, Lei Municipal nº 1215 de 07 de abril de 2015 TORNA PÚBLICO a lista de **inscrições homologadas** para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

1. Latieli dos Santos Werner;
2. Luiz Antonio Saggin;
3. Adriana Raquel Machado Zoia;
4. Sandra Radtke;
5. Alessandra Jessica Campanher;
6. Marilise Siegloch Queiroz;
7. João Batista da Silva;
8. Silvane Ciechorski;
9. Noeli Monegat Andreola;
10. Micael Alfredo Rohrig;
11. Priscilla Kovaleski;
12. Ana Rita Wochnick;
13. Daniela Pagel;

Inscrições não homologadas:

1. Juliana Patricia Reinheimer Zoia;
2. Enrique Weiss Neto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A partir da data da publicação deste edital fica aberto o prazo de 03 (três) para apresentação de recursos e impugnação de candidatura, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Porto Mauá/ RS, conforme formulários em anexo, de acordo com o Edital de abertura do processo de escolha Nº01/2019.

Ana Paula Daronch
Presidente do COMUDICAS

Porto Mauá, 31 de Maio de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II
IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMUDICAS,

Eu,

_____, CPF de nº _____, RG de nº _____, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no Edital 01/2019, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão _____, postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Porto Mauá/RS, em razão dos fatos a seguir:

1.

2.

3.

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1.

2.

3.

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1.

2.

3.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO III
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMUDICAS,

Eu, _____, CPF de nº _____, RG de nº _____, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no Edital 01/2019, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA em desfavor do cidadão, _____, postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Porto Mauá - RS, em razão dos fatos a seguir:

1.

2.

3.

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1.

2.

3.

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1.

2.

3.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.